



EDITAL

João José Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

TORNA PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião camarária, realizada em 17 de Janeiro de 2011, isentar em 2011 do pagamento de taxas as licenças de publicidade e ocupação do espaço público com publicidade requeridas por empresas e empresários em nome individual que tenham sede no concelho do Entroncamento e que tenham em 2010 um volume de negócios (venda de mercadorias, produtos e prestação de serviços) inferior a 250.000€, devendo para o efeito fazer prova até 31 de Julho de 2011 na Secção de Licenças e Taxas do Município, mediante requerimento ao qual será anexada cópia anexada cópia da declaração IES/2010 ou IRS/2010, consoante se trate de empresas ou individuais. -----

Para constar e devidos fins se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 17 dias do mês de Março do ano de dois mil e onze. -----

O Vice-Presidente,

Competência delegada por despacho de 28/10/2009



João José Pescador de Matos Fanha Vieira